



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 004/2021
DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

**Autoriza cessão de servidora
público.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, XXIX, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica renovada a cessão da servidora – **ANDRÉIA SILVA CARDOSO ANDRADE**, CPF: 995.250.895-68, ocupante do cargo de Merendeira Nível V, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer as atividades no Município de Umbaúba/SE. Pelo Período de 04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - A cessão será com ônus para o ente público cessionário nos termos do §2º do art. 46 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Indiaroba/SE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de Janeiro de 2021.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Indiaroba/SE, 08 de janeiro de 2021.

Adílio da Paixão Cardoso Lima
Adílio da Paixão Cardoso Lima
Prefeito em exercício